

PORTARIA Nº 1734/2023/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CONVENIO

Instrumento Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Convênio 002/2021	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado.	32450/2023.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Convênio;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: JESSICA DUARTE MAFFINI.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b0feae2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar